



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o artigo 118, II e artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 068, de 2/2/2012 – Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 2.392, de 3/12/2008

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à servidora Rubia Mara Storti, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 2016.

Marcos Monteiro
Presidente

Alceu Ferreira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.